



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

## Fundação Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde - Instituto Oswaldo Cruz

Chamada para Seleção Pública 2018-1

Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde

(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental.

### 1. Das Normas Gerais

**1.1** O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

**1.2 Objetivos:** o Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou das ações antrópicas. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com o ambiente e saúde.

**1.3 Público alvo:** o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

**1.4 Número de vagas:** serão oferecidas até 10 vagas para o curso de Mestrado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.



**1.5 Bolsas de estudo:** o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde **não garante** a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos ao fim do processo seletivo, respeitando-se as normas das agências de fomento. Alunos aprovados no processo seletivo e que optarem por cursar sem bolsa na ocasião da matrícula, não poderão pleitear bolsas *a posteriori* em nenhum momento.

**1.6 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados (CTA):**

Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados (CTA) deverão ser cadastrado no SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado). Maiores informações estão disponíveis na página do Ministério do Meio Ambiente (<https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx>).

**1.7 Projetos que envolvam animais cordados, incluindo captura e coleta de animais silvestres e uso de animais de laboratório, deverão apresentar o número do protocolo ou licença da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).**

**As informações referentes à submissão de projetos a CEUA - estão disponíveis no link:**

<http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=386>

**1.8 Duração:** O curso de mestrado tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

## **2. Das inscrições**

**Período de inscrição: de 05 a 20 de março de 2018.**

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o site [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde;
- 4) iniciar inscrição;
- 5) indicar apenas uma opção de orientador;
- 6) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico [chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br) juntamente com toda documentação digitalizada.

**Período para envio da documentação por correio eletrônico: 05 a 21 de março de 2018.**



### 3. Da documentação necessária

A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada (em formato PDF), não ultrapassando 05 MB, e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br). Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos listados na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais, e autenticadas por servidor público. . O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: **inscrição de (nome completo do candidato) para seleção de mestrado 2018**. No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde disponibilizado em: <http://pqbs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>**

#### Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado;
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é necessário digitalizar o currículo e enviá-lo**, pois a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia da entrega dos documentos comprobatórios;
- c. Carteira de Identidade (RG) e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Duas fotos 3 x 4 (deverão ser entregues no ato da matrícula);
- e. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte nove reais);
- f. Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação (validade de 6 meses), indicando a data de conclusão e colação de grau. Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau **a ser realizada até a data limite de 29 de junho de 2018**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula no Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada;
- g. Histórico escolar;



h. Carta de aceite do orientador (formato livre) datada e assinada;

i. Declaração do orientador atestando ciência do artigo 2º da portaria CAPES número 1, de 4 de janeiro de 2012 que limita ao máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente;

**Em caso de aprovação nas provas objetiva e discursiva, os documentos abaixo deverão ser digitalizados em formato pdf, não ultrapassando 05 MB, e enviados no período de 07 de maio a 15 de maio de 2018 exclusivamente para o endereço eletrônico: [chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br)**

j. Projeto de dissertação com aval e assinatura do orientador (veja roteiro no anexo I);

k. Quando pertinente o projeto deverá conter em anexo o número do protocolo ou da licença CEUA e documento de autorização do Ministério do Meio Ambiente para acesso ao patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados;

l. Os documentos entregues pelos candidatos não aprovados ficarão a disposição para retirada na secretaria pelo período de seis meses, após o qual serão destruídos.

#### **4. Do processo seletivo**

##### **4.1. O processo seletivo constará das etapas:**

**4.1.1 Prova objetiva:** Prova objetiva de múltipla escolha com 30 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Taxonomia e sistemática e Saúde ambiental. Serão classificados para a etapa seguinte os 20 candidatos com as maiores notas que tenham acertado o mínimo de 18 questões. (etapa eliminatória e classificatória com peso três). O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

**Sistemática e Taxonomia:** Conceitos básicos de sistemática; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética; coleções biológicas.

**Saúde Ambiental:** Ecossistemas e ecologia de parasitos e vetores; biodiversidade e emergência de doenças; alterações ambientais e parasitismo.

##### **Bibliografia básica recomendada:**

Amorim DS. 2002. Fundamentos de sistemática filogenética, Editora Holos, São Paulo. 156 pp.

Begon M, Townsend CR, Harper JL. 2007. Ecologia de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Editora Artmed S.A., Porto Alegre, 752 pp.

International Commission of Zoological Nomenclature (ICNZ). 1999. International Code of Zoological



Nomenclature. 3ª ed. International Trust for Zoological Nomenclature, Londres, XXIX + 306 pp. Disponível em: <http://www.nhm.ac.uk/hosted-sites/iczn/code/>

Papavero N (Org.). 1994. Fundamentos práticos de taxonomia zoológica: coleções, bibliografia e nomenclatura. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 288 pp.

Thomas F, Renaud F, Guégan JF. 2005. Parasitism and Ecosystems. Oxford University Press, Oxford, 232 pp.

**4.1.2 Prova discursiva de conhecimento específico da área:** A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em texto científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conhecimento específico da área contido no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

**4.1.3 Avaliação do projeto de dissertação:** A avaliação de cada projeto será feita por dois pareceristas. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

**4.1.4 Análise de currículo:** Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo (etapa classificatória com peso um).

#### **Produção científica (máximo de 5,5 pontos)**

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) = 1,5 pontos por artigo (no máximo 2 artigos), totalizando 3,0 pontos
- 2) Resumos publicados em eventos = 0,5 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos) totalizando 2,5 pontos

#### **Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)**

- 3) Curso Lato Sensu, em áreas relacionadas ao Programa, com carga horária mínima de 360h = 1,5 pontos (limitado a um curso)
- 4) Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa com duração mínima de 6 meses = 1 ponto
- 5) Outras bolsas de formação com duração mínima de seis meses = 0,5 ponto
- 6) Monitoria exercida em curso de graduação na área, com duração mínima de um semestre letivo = 0,4 ponto
- 7) Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses = 0,4 ponto
- 8) Prêmios na área (exceto bolsas) = 0,4 ponto
- 9) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses = 0,3 ponto



#### **4.3 Considerações gerais:**

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA;
  
- b. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria. A ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do Programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação;
  
- c. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação;



d. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes abaixo;

<b>Docentes permanentes</b>	<b>link</b>	<b>e-mail</b>
Alberto Martín Rivera Dávila	<a href="http://lattes.cnpq.br/0667177097860905">http://lattes.cnpq.br/0667177097860905</a>	davila@fiocruz.br
Aloysio da S. Ferrão Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/6606092283173595">http://lattes.cnpq.br/6606092283173595</a>	aloytio@ioc.fiocruz.br
Anthony Érico Guimarães	<a href="http://lattes.cnpq.br/1710404422120297">http://lattes.cnpq.br/1710404422120297</a>	anthony@ioc.fiocruz.br
Arnaldo Maldonado Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/2873371614079020">http://lattes.cnpq.br/2873371614079020</a>	maldonad@ioc.fiocruz.br
Carlos José Saldanha Machado	<a href="http://lattes.cnpq.br/8321217605166123">http://lattes.cnpq.br/8321217605166123</a>	saldanhamachado@gmail.com
Cleber Galvão Ferreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5125939848611273">http://lattes.cnpq.br/5125939848611273</a>	galvao@ioc.fiocruz.br
Darcilio Fernandes Baptista	<a href="http://lattes.cnpq.br/0590360734260391">http://lattes.cnpq.br/0590360734260391</a>	darcilio@ioc.fiocruz.br
Daniel Forsin Buss	<a href="http://lattes.cnpq.br/9577001892004480">http://lattes.cnpq.br/9577001892004480</a>	dbuss@ioc.fiocruz.br
Elizabeth Ferreira Rangel	<a href="http://lattes.cnpq.br/6355751951334940">http://lattes.cnpq.br/6355751951334940</a>	efrangel@ioc.fiocruz.br
Felipe Ferraz Figueiredo Moreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/3193402678222768">http://lattes.cnpq.br/3193402678222768</a>	felipe.moreira@ioc.fiocruz.br
Gilberto Salles Gazeta	<a href="http://lattes.cnpq.br/6024652585448573">http://lattes.cnpq.br/6024652585448573</a>	gsgazeta@ioc.fiocruz.br
Luís Cláudio Muniz Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5615848711607399">http://lattes.cnpq.br/5615848711607399</a>	lmuniz@ioc.fiocruz.br
Margareth M. de Carvalho Queiroz	<a href="http://lattes.cnpq.br/9360088536183208">http://lattes.cnpq.br/9360088536183208</a>	mmcqueiroz@ioc.fiocruz.br
Marilza Maia Herzog	<a href="http://lattes.cnpq.br/7660776029209407">http://lattes.cnpq.br/7660776029209407</a>	mherzog@ioc.fiocruz.br
Marize Pereira Miagostovich	<a href="http://lattes.cnpq.br/6797461229938252">http://lattes.cnpq.br/6797461229938252</a>	marizepm@ioc.fiocruz.br
Paulo Sergio D'Andrea	<a href="http://lattes.cnpq.br/8922871327510362">http://lattes.cnpq.br/8922871327510362</a>	dandrea@ioc.fiocruz.br
Ricardo Moratelli	<a href="http://lattes.cnpq.br/1067399121895452">http://lattes.cnpq.br/1067399121895452</a>	rmoratelli@fiocruz.br
Rosana Gentile	<a href="http://lattes.cnpq.br/2782964116305880">http://lattes.cnpq.br/2782964116305880</a>	rgentile@ioc.fiocruz.br
Rosângela Rodrigues e Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1880168547409610">http://lattes.cnpq.br/1880168547409610</a>	rsilva@ioc.fiocruz.br
Simone Chinicz Cohen	<a href="http://lattes.cnpq.br/5822512032319269">http://lattes.cnpq.br/5822512032319269</a>	scohen@ioc.fiocruz.br
Viviane Zahner	<a href="http://lattes.cnpq.br/7105296296227655">http://lattes.cnpq.br/7105296296227655</a>	vzahner@ioc.fiocruz.br
<b>Docentes colaboradores</b>	<b>link</b>	<b>e-mail</b>
Claudia Portes Santos Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/8600251256837913">http://lattes.cnpq.br/8600251256837913</a>	cpsantos@ioc.fiocruz.br
Felipe Arley Costa Pessoa	<a href="http://lattes.cnpq.br/0065844952697911">http://lattes.cnpq.br/0065844952697911</a>	facpessoa@amazonia.fiocruz.br
Jane M. Costa Von Sydow	<a href="http://lattes.cnpq.br/5656219046641049">http://lattes.cnpq.br/5656219046641049</a>	jcosta@ioc.fiocruz.br
Maria Luiza Felipe Bauer	<a href="http://lattes.cnpq.br/8125385379854176">http://lattes.cnpq.br/8125385379854176</a>	mlfbauer@ioc.fiocruz.br
Silvana Carvalho Thiengo	<a href="http://lattes.cnpq.br/7124646414399200">http://lattes.cnpq.br/7124646414399200</a>	shtiengo@ioc.fiocruz.br

e. A presente chamada pública prevê que o número de vagas para cada docente permanente não ultrapasse o limite previsto na portaria CAPES (oito alunos) citada no item 2 letra "i" da presente chamada. O docente colaborador que não possua alunos ativos terá direito a concorrer a uma vaga;

f. Não haverá devolução da taxa de inscrição;

g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da chamada pública;



h. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma deste documento, deverá ser apresentada de forma presencial na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), utilizando o formulário anexo III. A Comissão de Pós-Graduação avaliará os recursos. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso;

i. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado posteriormente por e-mail), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato;

j. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas;

k. Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar até dia 07/03/2018 para o endereço [chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br](mailto:chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br) o formulário anexo II.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão informados por e-mail em até 2 semanas a partir do requerimento.

## **5. Da Classificação e Resultado**

**5.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias finais até o número de vagas oferecidas na chamada pública, calculadas da seguinte forma:  $\text{média final} = (\text{prova objetiva} \times 3) + (\text{prova discursiva} \times 2) + (\text{análise do projeto} \times 2) + (\text{análise do currículo} \times 1) / 8$ .

**5.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico os critérios de desempate serão:**

1) Maior nota na prova objetiva; 2) Maior nota na prova discursiva; 3) Maior nota na avaliação do projeto; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supracitados, o desempate se fará por sorteio.





**5.3 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados no site do Programa e afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma abaixo:**

CRONOGRAMA	
Inscrições-online Plataforma SIGA	05/03/2018 a 20/03/2018
Envio da documentação exclusivamente por correio eletrônico (pgbschamdapublica@ioc.fiocruz.br)	05/03/2018 a 21/03/2018
Homologação das inscrições	27/03/2018
Prova objetiva	03/04/2018 - 13h às 16:30h
Resultado da prova objetiva	09/04/2018 - a partir das 14h
Recurso do resultado da prova objetiva	Até às 14h do dia 10/04/2018
Resultado do recurso da prova objetiva e divulgação dos candidatos aprovados	A partir das 14h do dia 13/04/2018
Prova discursiva	17/04/2018- 13h às 16:30h
Resultado da prova discursiva	A partir das 14h do dia 26/04/2018
Recurso do resultado da prova discursiva	Até às 14h do dia 27/04/2018
Resultado do recurso da prova discursiva	A partir das 14h do dia 04/05/2018
Envio de projeto exclusivamente por correio eletrônico (chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br)	De 07/05/2018 a 15/05/2018
Divulgação dos projetos aprovados	06/06/2018
Recurso da avaliação dos projetos	Até as 14h do dia 07/06/2018
Resultado do recurso da avaliação dos projetos	A partir das 14h do dia 18/06/2018
Divulgação dos candidatos aprovados para avaliação de currículo	A partir das 14h do dia 18/06/2018
Entrega dos documentos comprobatórios do currículo	19/06/2018
Resultado final	A partir das 14h do dia 22/06/2018
Matrícula	03/07/2018

## **6. Da Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 01 a 02 de julho de 2018, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz, Pavilhão Arthur Neiva.

## 7. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Do total de vagas destinadas ao mestrado, **10% (dez por cento), ou seja, 01 (uma)** vaga, será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos IV e V). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo IV), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo V). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

### **Disposições finais**

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

## Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Saúde

### ANEXO I

Roteiro para elaboração do projeto de dissertação

O projeto devera conter **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- 1) Título do Projeto
- 2) Nome do Candidato
- 3) Nome e assinatura do Orientador
- 4) Introdução (Embasamento teórico)
- 5) Relevância do Estudo (Justificativa)
- 6) Objetivos (geral e específicos)
- 7) Material e Métodos
- 8) Literatura Citada
- 9) Cronograma de Atividades
- 10) Apoio e financiamentos quando houver
- 11)Anexos:

Numero do protocolo ou licença CEUA (quando pertinente); SISGEN



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Saúde**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>N. identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Saúde**

**ANEXO III**

**Formulário para Recurso**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Número de inscrição:** \_\_\_\_\_

**Etapa da avaliação:**

Prova objetiva

Prova discursiva

Avaliação de projeto

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Resultado do Recurso:**                      Deferido                       Indeferido

**OBS:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Número de inscrição:** \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Saúde**

**Anexo IV**

**Formulário – Pessoas com deficiência**

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?

Sim ( )

Não ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Saúde**

**Anexo V**

**Formulário de auto declaração**

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.